



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

LEI Nº 1.402, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2012 e dá outras providências.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) ao Orçamento de 2012, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária: 01 – PROCURADORIA GERAL
SubUnidade Orçamentária: 01 – PROCURADORIA GERAL
02.062.0000.2005-Despesas c/ precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais
31909100- Sentenças Judiciais - Fonte 100 R\$200.000,00
33909100- Sentenças Judiciais – Fonte 100 R\$20.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o Exercício de 2012, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009- Manutenção das Atividades sec. Administração
33901800-Auxílio Financeiro a Estudantes- Fonte 100 R\$ 10.000,00

04.122.0002.2010- Manutenção Atividades Serviço de Movimentação de Pessoal
33903600-Outros Serviços de Terceiros –P.F-Fonte 100 R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P
SubUnidade Orçamentária: 03 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES
26.782.0037.3046-Abertura e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais e Construção de Pontes
44905100- Obras e Instalações-Fonte 124 R\$ 190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 12 de setembro de 2012 o período de 30 dias, visando dar conhecimento ao público, foi dado no quadro (de avisos ou atos) da Prefeitura Municipal o seguinte: a Lei nº 1.402 que dispõe sobre: abertura de crédito adicional suplementar no orçamento por verbas nos termos da Lei, firmo o presente, do exercício 2012 12, setembro 2012.

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carneiro
Agente Administrativo
Matrícula 1095